



EXTRATOS

EXTRATO Nº 017/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 004/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000007297-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2025.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Reche Galdeano & Cia LTDA.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de locação de frota de veículo para o Tribunal de Justiça do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- 7. VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 50.440,00 (cinquenta mil e quatrocentos e quarenta reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 605.280,00 (seiscentos e cinco mil e duzentos e oitenta reais) e o valor total global para 60 meses de R\$3.026.400,00 (três milhões, vinte e seis mil e quatrocentos reais).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903938, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000297, de 31/01/2025, no valor de R\$ 554.840,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados da lavratura deste contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 11 de fevereiro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 012/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Décimo Quinto Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 003/2021 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000041442-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2025.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 003/2021 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações prediais, pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), com o fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo, insumos, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2025NE0000295 de 31/01/2025, no valor de R\$ 3.928.531,56 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (parcial) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 8. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2021 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Manaus/AM, 11 de fevereiro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 018/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 010/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000064597-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2025.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Israel Soluções Empresariais LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 01 (um) posto de copeiro, correspondendo ao percentual de 7,498%, utilizando-se como base de cálculo o valor atualizado do Contrato Administrativo nº 010/2024-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de apoio administrativo na área de copeiragem.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 7. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 010/2024 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2024.